



083246.2.0010292-87

REGISTRO DE IMÓVEIS

2.a CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

Rua Mal. Floriano Peixoto, 170
5.º andar - Conj. 507 Fone: 224-8387

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM
Oficial Titular
C. P. F. 000540629

REGISTRO GERAL

FICHA nº 01

MATRÍCULA N.º 10.292.-

[Handwritten signature]

Imóvel constituído de uma área destinada a equipamento comunitário/ Conjunto Residencial "Solar", com 4.827,40m2, de forma triangular, - medindo 130,39m de frente para a rua José Cocconi, 9,20m em curva/ de concordância entre as ruas José Cocconi e Luiza Gulin, 86,00m de frente para a rua Luiza Gulin e 102,00m de fundos, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Curitiba, sita nesta cidade; havido pela transcrição sob nº 35.439 do livro 3-AD, deste Ofício.-As partes assumem inteira responsabilidade pelas declarações das metragens e confrontações do imóvel nos termos do art. 21 § 1º do Provimento/ 260 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. *[Handwritten signature]*

PROPRIETÁRIA:- COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIA DOS DE CURITIBA - COHALAR, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/ MF sob nº 75.158.576/0001-80. *[Handwritten signature]*

R-1/M-10.292.- COOPERATIVA HABITACIONAL DE INTEGRAÇÃO DOS ASSALARIA DOS DE CURITIBA - COHALAR, acima qualificada, "Doou" à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR, com sede nesta Capital, no Conjunto Residencial Solar, o imóvel, no valor de Cr\$-60.000,00.-Por escritura de Doação lavrada pelo 10º Tabelião desta Capital, aos 15 de abril de 1980, livro nº 187, fls. 192.-Condições: Pela cláusula/ de impenhorabilidade o imóvel fica impenhorável pelo prazo mínimo de 5 anos, contados da data da escritura, não sujeito a procedimento - judicial.-Sisa: talão nº 2154129-2, paga sobre a avaliação de Cr\$.. Cr\$-3.300.000,00.-Distribuída sob nº 981, livro R-2, 3º Distribuidor.-Protocolo Geral nº 44.447.-Curitiba, 20 de junho de 1980.-

[Handwritten signature] Custas: Cr\$-2.374,00.-

R-02/M-10.292. PROT. GERAL 208.658 DO LIVRO 01. DATA: 28 de setembro de 2006. TÍTULO (ARRESTO).- Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 4ª (Quarta) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba (PR), aos 09 de janeiro de 2004, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 52149/2003, acompanhado de Auto de Arresto expedido pelo aludido Juízo aos 18 de agosto de 2006, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº 045597. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE CURITIBA. EXECUTADA: ASSOC. DE MORADORES DO CJ. RES. SOLAR. OBJETO DO ARRESTO: O imóvel ora matriculado, de propriedade da Associação de Moradores do Conjunto Residencial Solar (havido na forma do que consta do R-01 retro). VALOR/AVALIAÇÃO: R\$.530.100,00 (quinhentos e trinta mil e cem reais). VALOR/EXECUÇÃO: R\$.12.198,60. Dou fé. CUSTAS: NENH. (jbg/agl). Curitiba, 03 de outubro de 2006. O REGISTRADOR: *[Handwritten signature]*

R-03-10.292 - (Protocolo 233.922 de 26/02/2010) - PENHORA - Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 50.617/2002, onde é exequente o MUNICÍPIO DE CURITIBA e executada ASSOC DE MORADORES DO CJ RES SOLAR, acompanhado de Auto de Penhora e depósito expedido pelo aludido juízo aos 24 de fevereiro de 2010, os quais ficam aqui arquivados sob o nº 062549, procedo ao presente registro para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO para garantir o valor da execução de R\$.7.671,93 (atualizado até

MATRÍCULA N.º 10.292

SEGUIE NO VERSO

Para verificar a autenticidade, acesse https://regstradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash ef424cd2-e43b-4a5a-8276-84a0c3a5f9bb

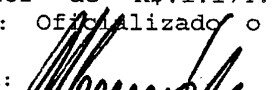
Certidão emitida pelo SREI
www.regstradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

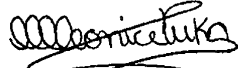
saec

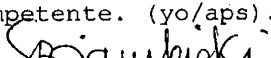
Esse documento foi assinado digitalmente por ROSILDA KLIMEKI - 16/02/2024 14:29 PROTOCOLO: S24020315854D

CONTINUAÇÃO

09/09/2002). Atribuído ao imóvel o valor de R\$.1.174.400,00 (avaliação feita em 24/02/2010). FUNREJUS: Oficializado o Juízo competente. Dou fé. CUSTAS: NIHIL. (cn/sr')
Curitiba, 02 de março de 2010. O REGISTRADOR: 

R-04-10.292 - (Protocolo 294.501 de 27/11/2015) - PENHORA - Conforme Mandado de Penhora e Intimação aos 23 de novembro de 2015, acompanhado do Auto de Penhora, Depósito e Avaliação aos vinte e cinco de novembro de 2015, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, recebidos através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, em 26 de novembro de 2015, em cumprimento aos autos de **Execução Fiscal nº 0008970-25.2005.8.16.0185**, em que é **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA e **executado** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR, os quais ficam arquivados nesta Serventia sob o nº **103.588**, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADO** para garantir a execução no valor de **R\$43.254,08** (atualizada até 23/11/2015). FUNREJUS: Foi informado o Juízo competente para inclusão das despesas na conta geral da execução, conforme art.555, parágrafo 1º do CN e Ofício Circular nº 04/2010 CGJ. Dou fé. CUSTAS: 1.293,6 VRC = R\$216,03. (oficializado o Juízo competente) (vs/is).

Curitiba, 30 de novembro de 2015. O REGISTRADOR: 

R-5-10.292 - (Protocolo 325.512 de 30/11/2018) - PENHORA - Conforme Ofício nº 1409/2018, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais desta Cidade, em 28 de novembro de 2018, extraído do Processo sob nº **0008210-42.2006.8.16.0185 (69.068/2006)** de Execução Fiscal, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ/MF 76.417.005/0001-86) e **executado** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR (CNPJ/MF 73.835.886/0001-67), acompanhado de fotocópia do Auto de Penhora e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 24 de fevereiro de 2010, os quais ficam arquivados, procedo o presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$13.217,23 (treze mil e duzentos e dezessete reais e vinte e três centavos) em 29/11/2006. Avaliação: R\$943.700,00. Dou fé. Custas: 513 VRC = R\$99,01. (Custas e FUNREJUS - a receber). Oficializado o Juízo competente. (yo/aps).
Curitiba, 05 de dezembro de 2018. REGISTRADORA: 


R-6-10.292 - (Protocolo 343.509 de 29/06/2020) - PENHORA - Conforme ofício nº 462/2020 expedido pelo Juízo de Direito da 02ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba-PR, aos 26 de junho de 2020, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0013366-40.2008.8.16.0185, tendo como **exequente** MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ 76.417.005/0001-86) e **executada** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL SOLAR (CNPJ 73.835.886/0001-67), acompanhado do Auto de Penhora e Depósito expedido pelo aludido juízo aos 24 de fevereiro de 2010, os quais ficam arquivados, procedo ao presente registro para consignar que o **imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R\$13.137,12 (treze mil e cento e trinta e sete reais e doze centavos). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (513,00 VRC) = R\$99,01; Fadedep: R\$4,95; ISS: R\$3,96 (Custas e Funrejus - a

SEGUIE

02
Mat. 10.292

CONTINUAÇÃO

receber). Oficializado o Juízo competente.

Curitiba, 02 de julho de 2020. REGISTRADORA: 

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 10.292 (Código Nacional de Matrícula – CNM nº083246.2.0010292-87), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 16 de fevereiro de 2024. Certidão emitida às 13:49:12.

Mariana Carvalho Pozenato Martins
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

Buscas R\$5,81; Certidão da matrícula R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00;
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75 ISS: R\$1,77 FUNREJUS: R\$11,11 FUNDEP: R\$2,21
TOTAL: R\$69,20. LCS

